

CONSELHO CURADOR

RESOLUÇÃO n. 03/2020/CURADOR

Autoriza a FUCRI a firmar, com o Estado de Santa Catarina por intermédio da FAPESC, termo de parceria para implantação do Centro de Inovação de Criciúma.

O Presidente do Conselho Curador, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado Pleno reunido em 28 de julho de 2020 em videoconferência do *Google Meet*,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, a assinar termo de parceria com o Estado de Santa Catarina por intermédio da FAPESC, para repasse de recursos financeiros destinados a implantação do Centro de Inovação de Criciúma.

§1º - Os recursos financeiros repassados pelo Estado de Santa Catarina serão no montante de R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais).

§2º - Caberá à FUCRI, como contrapartida, realizar a Cessão de Uso do imóvel identificado sob a matrícula imobiliária n. 93.636, do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma, ao Estado de Santa Catarina, pelo período de 20 (vinte) anos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Criciúma, 28 de julho de 2020.



VALCIR JOSÉ ZANETTE
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)